

JUVENICÍDIO E RACISMO ESTRUTURAL:
O Genocídio da Juventude Negra como Expressão Trágica da
Violação de Direitos

JUVENICIDE AND STRUCTURAL RACISM:
The Genocide of Black Youth as a Tragic Expression of Rights Violations

Giovane Antonio Scherer¹
David Petar da Conceição Mantalof²

Resumo: O presente artigo visa analisar o racismo estrutural como elemento estruturante do juvenicídio brasileiro. Aborda o juvenicídio, enquanto fenômeno associado à morte sistemática da juventude, relacionada à intensa desigualdade social que impacta na trajetória de vida e morte das juventudes, em especial negra e periférica brasileira. Analisa os relatos orais de jovens negros e moradores de territórios com altos índices de mortalidade juvenil, coletados por meio de uma investigação que buscou investigar o fenômeno do juvenicídio no Estado do Rio Grande do Sul. Evidencia que o racismo estrutural é o componente central do juvenicídio, sendo que tal fenômeno ocorre como um processo, enquanto síntese de inúmeras determinações no que se refere a inúmeras violações de direitos, às quais a juventude negra está submetida nas perversas relações de classe e raça que compõem a desigualdade social brasileira. O racismo estrutural se constitui como fenômeno multifacetado que se manifesta em inúmeras situações na vida das juventudes entrevistadas, com destaque para a violência policial direcionada à juventude negra. Ressalta-se que as ações de enfrentamento aos altos índices de mortalidade juvenil devem, necessariamente, passar pela luta contra as desigualdades sociais e raciais que marcam as trajetórias juvenis.

Palavras-chaves: juvenicídio; racismo estrutural; genocídio; violência policial

¹ Doutor em Serviço Social. Professor do Departamento de Serviço Social no Instituto de Psicologia, Serviço Social e Comunicação Humana da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, no âmbito da graduação e no Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS. Bolsista Produtividade do CNPq Nível 2. Coordenador do Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas GEJUP/UFRGS. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3847-720>. E-mail: giovaneantonioscherer@gmail.com.

² Assistente Social, Especialista em direitos humanos, responsabilidade social e cidadania global (PUCRS). Supervisor da Equipe Multiprofissional do Hospital Santa Ana - AESC. Assistente Social referência técnica do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto - FASC/PMPA. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6814-1243> E-mail: davimantalof@gmail.com

Abstract: This article aims to analyze structural racism as a structuring element of Brazilian youth homicide. It addresses youth homicide, as a phenomenon associated with the systematic death of youth related to intense social inequality that impacts the trajectory of life and death of young people, especially black and peripheral Brazilian people. It analyzes the oral reports of young black people and residents of territories with high rates of juvenile mortality, collected through an investigation that sought to investigate the phenomenon of juvenile homicide in the State of Rio Grande do Sul. It shows that structural racism is the central component of juvenile homicide, and this phenomenon occurs as a process, as a synthesis of countless determinations regarding countless rights violations that black youth are subjected to in the perverse class and race relations that make up Brazilian social inequality. Structural racism is a multifaceted phenomenon that manifests itself in countless situations in the lives of the young people interviewed, with emphasis on police violence directed at black youth. It is noteworthy that actions to combat high rates of youth mortality must necessarily involve the fight against social and racial inequalities that mark youth trajectories.

Keywords: juvenicide; structural racism; genocide; police violence

1. Introdução

O alto índice de mortalidade juvenil de pessoas negras no Brasil não se constitui em uma novidade na conjuntura deste país, sendo que inúmeros estudos, ao longo do tempo, vêm alertando para os alarmantes índices de mortalidade que ceifam jovens vidas negras no Brasil. Como referem Cerqueira, Ferreira e Bueno (2021), a intensa concentração de um viés racial entre as mortes violentas ocorridas no Brasil é desde a década de 1980, quando as taxas de homicídios começam a crescer no país, e, ao mesmo tempo, observa-se também o aumento dos homicídios entre a população negra, especialmente na sua parcela mais jovem. A desigualdade racial se perpetua nos indicadores sociais da violência ao longo do tempo e parece não dar sinais de melhora, mesmo quando os números mais gerais apresentam queda. No ano de 2019, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras (Cerqueira et al., 2021), e isso evidencia que, no Brasil, o racismo estrutural mostra-se como um dos pilares centrais que sustentam as taxas de mortalidade juvenil. Para compreender dessa trágica realidade, não basta analisarmos os dados de homicídios descolados de todo o complexo social que o constitui. Nesse sentido, é necessário compreender que o Juvenicídio não pode ser compreendido separado do debate de racismo estrutural.

O termo juvenicídio, como categoria teórica, cunhado por Valenzuela (2015) e se constitui como fenômeno que inclui a precarização, pobreza, desigualdade e a estigmatização, tendo como eixo central a estratificação social baseada em relações de subalternização. Conforme refere Miranda e Paiva (2022), esse termo consolida uma

plataforma acadêmica, ética e política para assinalar o que está ocorrendo com mortes prematuras de jovens no Brasil e em toda a América Latina, na medida que tem a possibilidade de desvendar os contextos que possibilitam que atos homicidas contra jovens ocorram e que sigam se reproduzindo, sem o devido direito à reparação, memória e justiça. Neste contexto, como será debatido ao longo do presente artigo, o racismo estrutural se constitui como elemento constituinte do juvenicídio, sendo assim, o objetivo do presente artigo é demonstrar os múltiplos elementos que constituem o racismo estrutural como um dos pilares centrais do Juvenicídio no Brasil. Para essa análise, além de uma análise bibliográfica, o texto visa apresentar os relatos orais dos participantes de uma pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas/ GEJUP da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS em parceria com a Frente de Enfrentamento à Mortalidade Juvenil em Porto Alegre.

A investigação teve como objetivo analisar o modo como vem se constituindo a relação entre os altos índices de mortalidade juvenil e o acesso das juventudes às políticas públicas no Rio Grande do Sul, a fim de subsidiar ações no âmbito da proteção social para esse segmento. O estudo foi realizado ao longo de 2019 a 2022, com financiamento público do Edital ARD FAPERGS/2019, sendo desenvolvido em diversas etapas, dentre elas foi realizada entrevistas semiestruturadas com jovens e familiares de jovens moradores dos territórios com mais altos índices de mortalidade juvenil da cidade de Porto Alegre/RS. No total, foram entrevistados 23 participantes, que contribuíram com seus relatos orais para uma compreensão mais aprofundada acerca da realidade do juvenicídio. Foram convidados a participar do estudo adolescentes e jovens de 12 até 29 anos, além de familiares de jovens nessa faixa etária, moradores dos territórios com maiores índices de mortalidade juvenil na cidade de Porto Alegre/RS. Os participantes do estudo foram incluídos intencionalmente na pesquisa, por meio do convite realizado através das articulações feita entre equipe de pesquisa com instituições da rede socioassistencial que realizam atendimento aos moradores das localidades. No âmbito da produção desse artigo, serão analisadas as falas dos participantes da pesquisa que se autodeclararam negros, os quais, ao longo do texto, tais participantes das entrevistas serão identificadas por um nome fictício escolhido por eles no momento da entrevista.

Nesse sentido, em um primeiro momento, o artigo procura analisar a consolidação do racismo estrutural, buscando compreender algumas das expressões

contemporâneas do racismo e seu impacto na trajetória de vida dos jovens e familiares negros entrevistados na investigação. Em um segundo momento, o texto analisa as experiências sociais dos participantes na pesquisa com relação as suas vivências enquanto juventude negra nos territórios com altos índices de Juvenicídio.

2. As marcas do Racismo Estrutural nas Trajetórias de Vida e Morte das Juventudes.

A discussão acerca do racismo no Brasil, muitas vezes compreendida como um resquício residual de um passado distante, na verdade, se constitui como uma mediação fundante das relações sociais tecidas no contexto contemporâneo, cujas raízes estão profundamente ligadas história marcada de violações de direitos. A categoria racismo, na perspectiva de Rocha (2020), se constitui como uma construção social, política e ideológica que interfere nas relações sociais e, inclusive, na forma como o Estado contemporâneo constrói sua intervenção, balizadas na garantia de direitos ou, opostamente, em formas de controle social e racial. Não se trata, nessa perspectiva, de compreender a existência de raça humanas distintas, mas de reconhecer que as relações sociais são consolidadas por marcadores raciais, enquanto construções sócio-históricas, de cunho ideológico (e, muitas vezes, eugênicos), que se configuram como instrumento utilizado para a dominação de classe e étnico-cultural (Rocha, 2020). A raça é uma relação social, o que significa dizer que ela se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma sociedade marcada por conflitos antagônicos (Almeida, 2019).

O racismo se configura como uma construção social que se consolida como mediação fundamental no desenvolvimento das relações sociais na atualidade. Na perspectiva de Eurico (2020), racismo e capitalismo possui uma intrínseca articulação fortalecida pela ideologia racial, essencial para a dinâmica das relações sociais contemporâneas. A escravidão e o capitalismo não se confundem, mas se relacionam, uma vez que o trabalho escravo foi a base sobre a qual o capitalismo pôde se desenvolver, funcionar e expandir em sua fase mercantil, caracterizada pela produção de mercadorias nas colônias e sua comercialização entre as metrópoles europeias; sendo que o mercantilismo, por sua vez, criou algumas condições básicas à passagem para as fases seguintes do capitalismo (Valente, 1994). A pesquisa de Losurdo (2020) demonstra as bases estruturantes do liberalismo no “novo mundo”, sendo que o

processo de escravização de seres humanos se constituiu como um elemento central para a consolidação da perspectiva liberal da forma como a conhecemos hoje.

No caso brasileiro, como um país de capitalismo dependente e periférico, a escravidão se constitui como elemento central na história desse país. O Brasil escravizou cerca de 4,9 milhões de africanos, o que equivale a 40% dos 12,5 milhões que embarcaram da África para o continente americano até meados do século XIX (Gomes, 2021). Os mais de 300 anos de escravidão e violência, seguidos de um processo “abolicionista” que não reconhecia os mínimos direitos da população negra, se consolidam em feridas abertas na história brasileira, que deixa marcas de inúmeras formas na contemporaneidade. Para Eurico (2020), a substituição do trabalho sob o regime de escravidão pelo trabalho livre nos moldes capitalistas visou atender aos interesses da burguesia brasileira, sem incluir a adoção de políticas sociais que visassem alterar o cenário de pobreza absoluta a que estava submetida à população negra e livre. A assinatura da Lei Áurea possibilitou a retomada da economia nacional sob outro patamar, da produção capitalista, da apropriação da mais-valia e do surgimento do cidadão consumidor, sendo adotadas as reivindicações do movimento abolicionista de base conservadora, cujas propostas não alteram a estrutura social, nem oferecem condições objetivas satisfatórias de manutenção da vida, alterando definitivamente os rumos da “liberdade” pós-escravidão (Eurico, 2020).

Como refere Fernandes (2016), a abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio da população negra no Brasil, ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão de obra escravizada ainda possuía utilidade. Posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. No início do período pós-abolição, algumas expressões da questão social referente ao trabalho tornaram-se evidentes na medida em que os negros estavam sendo, de acordo com Fernandes (2007, p. 135), “reabsorvidos pelo sistema de trabalho urbano e pela ordem social competitiva, [o negro acaba sendo] repellido para as esferas marginais [...] nas quais se concentravam as ocupações irregulares e degradadas, tanto econômica quanto socialmente”.

Esse movimento histórico mostra-se fundamental para a análise da constituição do racismo como componente fundamental das relações sociais estabelecidas na contemporaneidade, uma vez que o racismo não se constitui como um “elemento pontual”; mas como uma medição central nas relações sociais de forma estrutural e

estruturante. Conforme Almeida (2019) o racismo estrutural parte da compreensão de que o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional, mas como parte de um processo social. Reconhecer que o racismo é parte constitutiva das relações sociais que são produzidas e reproduzidas na realidade contemporânea, torna-se imperativo para se refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (Almeida, 2019).

O racismo estrutural deixa marcas nas trajetórias de vida das populações negras no Brasil, evidenciando que os dados de Juvenicídio da população negra são a expressão mais trágica de uma trajetória de violações de direitos. Os relatos orais dos participantes da pesquisa destacam de forma nítida tais relações, como pode ser observado no relato do familiar 2.

[...] a gente da raça negra, não desmerecendo a raça branca, mas tu tem que ser duas vezes mais que a raça branca, entendeu? [...] Tu pode ter o mesmo grau de estudo, mas tu tem que ser duas vezes mais na frente, entendeu? Pra ti poder pegar uma posição dentro da sociedade, de uma coisa assim, sabe? [...] a gente tem que tá dois, sempre dois passos à frente, né? Isso aí que eu acho errado, assim. Poderia ser todo mundo igual, né? Mas a gente tem que tá sempre um passo à frente.[...] Tu pode ser igual, tu tem as mesmas qualidades, mas tu tem que estar sempre um, um “quezinho”, que tu possa ultrapassar aquele que é o branco (Familiar 2).

Em sua fala, o familiar 2 relata as desigualdades raciais que se relacionam intrinsecamente às desigualdades sociais na realidade brasileira, demonstrando que, o fato de ser negro, já o coloca em posição de *desvantagem* em relação a outra pessoa com a mesma qualificação nas relações de competitividade, típica das relações capitalistas. O presente relato evidencia que a meritocracia e a democracia racial, ainda presente em muitas análises sobre o tema na contemporaneidade, constituem-se em mitos que não se materializam na realidade concreta. Conforme a análise de Nascimento (2016), o conceito de “democracia racial”³ supostamente refletiria determinada relação

³A ideia de democracia racial tem como um dos seus principais expoentes Gilberto Freyre. Nascimento (2016) analisa as contradições da sua obra, demonstrando como as tendências *lusotropicalista* presentes na concepção do autor, que se constitui como um recurso ideológico para naturalizar a violência da escravidão. A análise de Florestan Fernandes acerca da construção do mito da democracia racial em Freyre se constitui em uma leitura fundamental para a compreensão dos limites, contradições e farsas presentes nesse termo.

concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que pretos e brancos conviviam harmoniosamente, desfrutando de iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas. O mito da democracia racial no Brasil se constitui como uma farsa que tende a ocultar processos de violência, naturalizando o racismo em diversas esferas da vida; nos termos de Nascimento (2016), conforma-se em uma “democracia” cuja artificialidade se expõe nos níveis políticos, econômicos e sociais.

Um dos aspectos que evidenciam o mito da “democracia racial” relaciona-se à análise dos índices de precarização do mundo do trabalho e desemprego. Considerando que o capitalismo no Brasil utilizou da raça como um instrumento fundamental para a manutenção e implementação da superexploração da mão de obra, pode-se afirmar que a população negra ocupou “um lugar” neste processo de desenvolvimento do capital na sociedade brasileira (Martins, 2012). Esse lugar foi marcado no período pós-Abolição da Escravatura pela desocupação, formação do exército industrial de reserva, superexploração e informalidade da mão de obra. Os privilégios referentes à raça e à etnia são evidentes inclusive entre a própria classe trabalhadora, conforme afirma Hobsbawm (1988, p. 107) a:

[...] superioridade de brancos ocidentais – ricos, classe média e pobres – não se deveu apenas ao fato de todos desfrutarem de privilégios de governantes nas colônias”, mas se dava fundamentalmente por aquela inferioridade dos negros construída pela burguesia imperialista, sob a batuta da ciência, de modo que até mesmo “o operário branco era um comandante de negro (Martins, 2012).

Compreende-se que a sociedade capitalista se estrutura a partir do trabalho e das relações sociais que são reproduzidas por meio dele. A população negra historicamente foi excluída do mercado formal de trabalho. Os dados do IBGE, apontam que, em 2018, a taxa da população negra desocupada ou subutilizada era de 66,1%, enquanto entre brancos era de 32,7%. Em 2018, enquanto 34,6% das pessoas ocupadas de cor ou raça branca estavam em ocupações informais, entre as de cor ou raça preta ou parda esse percentual atingiu 47,3%. Ou seja, há um número maior de negros e negras não apenas em situação de desemprego, mas também em empregos informais sem proteção social; esses elementos podem ser observados no extrato da fala de um dos jovens entrevistados pela pesquisa, quando este coloca que:

- Tem que ser bonito pra trabalhar, gente feia não trabalha, né? Não entendo. Não é bom pro mercado gente feia... Gente... preta. Vai ser ruim pro mercado. Assim como... É uma coisa cultural, né? Hoje em dia se a gente tá na TV, se a gente tá em muitos 'lugar' é tudo cota racial. Tu vê um comercial, tem um preto, dois 'preto'. Quando tem...Ali no fundo, quietinho. Só passa, só aparece a cara, nem fala nada. Tu tá tirando o espaço de fala, tu tá tirando o poder. Tu vai 'acabando' apagando, né? Tu vai botando luz muito desse lado, pra ficar escuro desse. E a gente sofre, né? Querendo ou não, a gente sofre (Menor, 19 anos).

As reflexões do jovem Menor⁴ (19 anos) vão muito além das dificuldades de inserção no mercado de trabalho por razões étnico-raciais, aprofundando reflexões acerca do silenciamento negro em uma sociedade cujo projeto de “branqueamento” ainda está em curso, se manifestando de diversas formas, entre elas por meio da estética e dos padrões eurocêntricos no âmbito da grande mídia. Nesse sentido, o relato oral, apesar de reconhecer os pequenos avanços quanto à visibilidade da população negra na mídia, denuncia a ausência de vozes negras e do protagonismo nos mais variados espaços, indicando esse elemento como um aspecto de sofrimento vivenciado no cotidiano de sua trajetória de vida. Com relação a esse aspecto, Kilomba (2019) desenvolve importantes reflexões acerca do silenciamento que a população negra vivencia diante do contexto de racismo estrutural. A autora, ao analisar os instrumentos de tortura usados com as populações escravizadas como a *Máscara de Flandes*⁵, relaciona com as perspectivas contemporâneas que, de inúmeras formas, ocultam e silenciam vozes negras e diversos âmbitos diante de um contexto repressivo e racista. As expressões do racismo estrutural ocultam, (in)visibilizam e impossibilitam espaços de vocalização de pessoas negras, constatação que, a partir dos escritos de Kilomba (2019) torna-se nítido na fala de Menor (19 anos), bem como de outros participantes da pesquisa que denunciam as inúmeras vivências relacionadas às múltiplas manifestações do racismo estrutural.

⁴ Destaca-se que, para assegurar o sigilo para os participantes do estudo, cada jovem escolheu o seu próprio pseudônimo.

⁵ Instrumento de tortura usado pelas pessoas escravizadas como forma de castigo. A máscara impedia “servia para evitar que os escravos comessem das plantações, engolissem pepitas de ouro nas minerações e também para evitar que eles ingerissem terra para tirar sua própria vida (CONCEIÇÃO, 2020, p. 350).

Importante destacar a fala de Menor (19 anos) quando esse refere “*Querendo ou não, a gente sofre*”, a qual demonstra uma dor latente que surge das dinâmicas racistas de uma sociedade guiada pela hegemonia branca, que contribui para uma precarização de condições de vida. Com relação a esse contexto, Kilomba (2019) coloca em destaque os traumas vivenciados em contextos racistas, os quais geram impactos na saúde mental de pessoas negras em razão da violência produzida pelo mundo branco, surgida da irracionalidade do racismo, que coloca o negro como o *outro, estranho e incomum*. Diante de um contexto de ausências e/ou presenças precarizadas de políticas sociais, fruto da dinâmica neoliberal, é possível perceber a negligência ao direito à saúde mental das juventudes, sendo que as dores provocadas pelo racismo são, também, silenciadas pela falta de políticas sociais tanto pela via de seu enfrentamento, como pelo viés do reconhecimento das necessidades de tratar, nos termos de Kilomba (2019), as feridas abertas pelo racismo. Acerca desse contexto, diversas falas dos jovens negros entrevistados na investigação dão visibilidade para as vivências relacionadas ao racismo, como demonstra a fala a seguir:

- [...] Então, na época eu jogava futebol, e eu saí sozinho. Eu fui, eu tava de camiseta preta, calção de jogar futebol e a chuteira na mão. Tô indo... Só que são duas praças, e como eu não saía de casa, não tinha vivência, não sabia de nada... Eu fiquei esperando numa praça errada. Aí deu o horário do treino, comecei a receber mensagem dizendo que o treino já ia começar, perguntando onde que eu tava e eu bah, não entendi nada. Aí eu peguei a rua principal assim, e perguntei, fui perguntar né, pra uma mulher que morava lá. *Mas a mulher abriu o “berreiro”, não sei o que... E “Abre o portão” e “Vão me assaltar”* não sei o que, daí eu falei “Moça eu tô indo jogar, eu preciso saber se tem mais uma praça por aqui” e a mulher “vá” gritar e dizendo que ia ligar pro guarda. [...] Aí passei na frente de um estúdio de tatuagem e o cara falou “Meu, não te abala, tem uma praça, é só tu subir. Tá bom?” Daí eu falei pra ele “Não, tá bom.” Foi questão de dois, três minutos... Um guardinha, o guardinha do condomínio, não sei o que, chegou. E com uma educação de uma mula, ele começou: “Que que tá fazendo aqui?” E eu: “Ah tô vindo treinar” E ele “*Que que tá fazendo aqui? Tu não pertence a esse lugar. Não te quero aqui.*” Daí eu falei “Não, mas o senhor não tem que querer” [...] Então, ele pediu pra mim abrir a mochila, perguntou o que eu tinha na mochila, pegou a mochila, abriu a mochila, tocou a mochila no chão, fez um bolo e isso conversando comigo: “Meu, tu não pertence a esse lugar. Sai daqui. Ninguém te quer aqui.” *E eu só lá, só existindo* [...] Ele pegou e, perguntou o que era aquilo que tava na minha mochila. Daí eu disse “Ah, meus ‘perfume’, minha roupa e meu chinelo” Perguntei se ele ia querer cheirar minha camiseta também. Aí nisso ele tocou minha mochila no chão e chutou e falou “Tá meu, mas eu não te quero aqui” e entrou no carro e foi embora. Eu fui pro jogo, fui treinar, só que eu cheguei lá mal. Só cheguei e falei pro sor, na época o meu treinador ele chegou assim “O que aconteceu?” Daí eu falei assim “Bah sor não to afim de falar sobre isso” Aí depois eu fiquei muito mal, fiquei mal mesmo... E quando o professor ficou sabendo

do que aconteceu, bah, ele ficou muito bravo, muito bravo mesmo (José, 16 anos).

Os diversos relatos trazidos pelos jovens entrevistados na investigação dão visibilidade para a presença constante do racismo, expressa de inúmeras formas em seu cotidiano. As falas acima são apenas exemplos dos muitos relatos que indicam a constância de um racismo que se relaciona à forma pela qual as relações sociais são estabelecidas na realidade, revelando a forma bárbara, violenta e, em grande parte das vezes, naturalizada de tais expressões de violência. Embora sendo falas distintas, de jovens com experiências sociais diferentes em suas singularidades, tais vivências se relacionam a uma única particularidade: o incômodo de corpos negros habitarem espaços elitizados e historicamente destinados às pessoas brancas. O jovem José (16 anos), perdido de um “bairro nobre” da cidade de Porto Alegre/RS é automaticamente associado a um “perigo” ouvindo de moradores que ele “*não pertence a esse lugar*”. A ideia de *perigo* e não *pertencimento* a determinados espaços “brancos” da cidade são vivências comuns de muitas pessoas negras, sendo construída no âmbito de alguns espaços, quase que, um “cordão de isolamento” entre negros e brancos, onde os corpos negros são impedidos de habitar.

Os relatos apontam lugares fixos para cada classe social e raça/etnia. Segundo Ianni (2005), existe uma autocracia, na qual a divisão de classes é potencializada por marcadores sociais de gênero e raça. Focada no darwinismo social, evolucionismo, arianismo, entre outros termos utilizados para a eugenia social. Com isto, tem-se que essa ideologia racial dos negros vai defini-los enquanto pessoas subalternizadas que não ocupam lugares de poder e nem devem. Já a ideologia racial dos brancos irá afirmar que estes são sujeitos predestinados a ocuparem esse espaço de poder e dominação, portanto, o relato de José (16 anos) expressa que o racismo estrutural se manifesta na supervalorização das pessoas brancas, bem como da cultura eurocêntrica e uma compreensão dela enquanto uma cultura universal e uma desvalorização de culturas negras diaspóricas que fogem dessa lógica colonialista.

Tais construções ideológicas são naturalizadas no cotidiano, escondendo por detrás de tal naturalização o intenso racismo estrutural, reatualizando a histórica relação entre o “lugar” do senhor de escravos e os “espaços” das pessoas escravizadas no cenário contemporâneo. Como alertam Santana, Purificação e Torres (2019), a relação

entre negritude e espaços de poder na sociedade, é permeada por aspectos visíveis e invisíveis dessa relação em todos os âmbitos imagináveis das relações sociais, tendo como base a criação histórica e social de uma divisão que tem como premissa as vertentes de raça. Se o olho que não aprende a ver não enxerga (Marx, 1993). É necessário educar os sentidos de forma a direcionar os olhares para perceber a violência da invisibilidade e falta de vocalização de corpos e vozes negras em diversos espaços na sociedade. Nesse sentido, a construção social do jovem negro como um perigo, como relatado por José (16 anos) se constitui como uma expressão do racismo estrutural que será abordado no próximo item deste texto, buscando perseguir o questionamento de como é ser um jovem negro nos territórios com altos índices de mortalidade juvenil.

3. (Sobre) Viver: A Experiência Social de ser Jovem e Negro em Territórios com Altos Índices de Mortalidade Juvenil

- E é uma coisa que eu acho muito horrível é por ser negro, tu já ser classificado como uma pessoa ruim (Wakanda, 20 anos).

O desabafo do jovem Wakanda (20 anos) durante a entrevista da investigação revela um traço marcante do racismo estrutural, se constituindo como expressão do processo de (in)visibilização debatido no item anterior. Na perspectiva de Soares (2007) a (in)visibilidade decorre, principalmente, do preconceito ou da indiferença, uma vez que uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre o indivíduo um estigma ou preconceito, pois a (in)visibilidade é sinônimo de solidão e incomunicabilidade, falta de sentido e valor.

Sendo assim, a juventude negra é constantemente (in)visibilizada, classificada como perigosa, sendo que, conforme Scherer (2017), o visível mostra-se como o estereótipo construído sobre as juventudes, não proporcionando o olhar para todas as possibilidades contidas neste segmento social, sendo que neste processo, o estereótipo ganha visibilidade, enquanto as potencialidades das juventudes se tornam invisíveis, em um processo de percepção opaca do real. Soares (2007) refere que lançar sobre uma pessoa um estigma corresponde a acusá-la simplesmente pelo fato de ela existir. A constituição dessa (in)visibilidade vivenciada pela juventude negra mostra-se como a base que se alicerça a construção da ideia desse segmento social como “perigo para a sociedade”. Como já debatido nos itens anteriores, a construção dessa concepção se

constitui funcional a manutenção da violência estrutural vivenciada por essas populações, reproduzida, grande parte das vezes, pela dinâmica do Estado Penal, bem como presente nos conflitos entre facções nos territórios com altos índices de mortalidade juvenil. Diante dessa realidade, a juventude revela o medo da morte em um contexto em que convivem com a mortalidade juvenil de forma constante.

- Eu tenho *medo de tomar uma bala perdida*, porque em algum momento isso pode acontecer, seja numa guerra entre tiro entre os traficantes e a polícia, entre os traficantes, né? De uma liderança e da outra, de facções rivais. Eu tenho diversos medos, assim, no caso, né? [...]. *Por nós sermos jovens negros da periferia*, no caso. De ser assassinado. Acredito que não só eu, mas milhares de ‘jovem’, o maior medos deles *é ser assassinado, seja confundido, seja por uma bala perdida* (Fernanda, 24 anos).

- Eu sou muito adepto de música e numa delas fala exatamente isso “No século XXI, a cada 23 minutos morre um jovem negro. E você é negro que nem eu, pretinho. Não ficaria preocupado?” Lógico. Lógico. *É literalmente um bingo pra ver se tu morre ou não*. Tipo sabe... um jogo da sorte, *uma roleta russa*, um... Sabe? E no final *quem embaralha o jogo é a morte*. Então, *faz 16 anos que eu tô contrariando a estatística*. Isso não é questão de sorte. Então, eu não me vejo como um sortudo, *mas sim como sobrevivente*, sei lá (José, 16 anos).

Viver com medo de morrer se constitui em um elemento trazido com frequência pelos jovens entrevistados no estudo, sendo que esse medo é trazido com maior ênfase pelos jovens negros que foram ouvidos pela pesquisa. Ao serem questionados sobre quais as principais características dos jovens que são vítimas de homicídio no território, a questão racial foi o segundo aspecto mais trazido por todos os entrevistados na investigação, somente atrás do envolvimento com facções vinculado ao mercado do tráfico de drogas. Nesse sentido, a fala de José é emblemática ao se reconhecer como um “sobrevivente” diante dos altos índices de mortalidade juvenil no território. Quando questionado das principais características dos jovens vítimas de homicídio, ele responde: “gente da minha cor, gente com meu cabelo e gente com meu jeito” (JOSÉ, 16 anos). O relato de Fernanda (24 anos) se refere ao medo das balas perdidas e de ser confundida com pessoas vinculadas ao tráfico de drogas na comunidade, revelando os medos e inseguranças de vivenciar suas trajetórias de vida em um contexto de guerra. Tais medos, são potencializados num contexto em que o processo de (in)visibilidade atua na construção do imaginário social que coloca os jovens negros moradores das

periferias como “sujeitos perigosos”. Os medos e o processo de (in)visibilidade vivenciado pela juventude negra pode ser percebido, de forma nítida, no relato oral do Familiar 2, sendo pai de jovens negros ele refere inúmeros medos das formas de violência que seus filhos podem sofrer. Segundo ele:

Eu, pessoalmente, eu tenho medo. Às vezes eu digo assim, quando meus filhos vão sair: “ô meu, quando tu estiver saindo à noite, *tu não me bota o capuz na cabeça, não me bota óculos de noite*, entendeu? Tenta ficar bem... *bem aparecido. Não me bota capuz, não me bota a mão no bolso*, não me anda... né? *Que tu vai sofrer o peso. O policial vai te parar*. Não sei se é um preconceito meu, ou não, né? Um capuz é um capuz, né? De um moletom. Mas eu já tenho esse preconceito. Opa, *a pessoa negra, com capuz, dentro do bairro* lá Moinhos de Vento, né? Andando certa hora da noite. [...] *É pedir pra levar. Tu vai levar! Né?* [...] Se pedirem teu documento, dá o teu documento numa boa, não faz reação nenhuma.” *E mesmo assim eu não levo muita fé, entendeu? Também por causa da... da cor, também, né? O momento de ser negro*. Eu sempre acho que eles olham com outros olhos, entendeu? (Familiar 2).

As preocupações explicitadas pela fala do familiar 2, e as indicações com relação a segurança de seus filhos demonstram bem o impacto do racismo estrutural nas relações de cuidado estabelecidas. O familiar 2, homem negro que relatou ao longo da entrevista diversas vivências de diversas situações de racismo, possui muita nitidez da dinâmica punitivista direcionada à população negra. Novamente, a concepção de não pertencimento ao circular em territórios “nobres”, aparece na fala do familiar ao citar um dos bairros mais nobres e com menor presença de moradores negros de Porto Alegre. O aspecto central da fala se refere aos cuidados que seus filhos devem tomar em razão, especialmente, das possíveis violências policiais tomando sempre a precaução de mostrar as mãos e o rosto. Na realidade brasileira, a criminalização da pobreza se dá de forma racial, voltando à fúria punitivista do Estado para as populações pobres e negras.

Nessa esteira do pensamento, diversos estudos na realidade brasileira vêm apontando para o racismo institucional, enquanto uma das expressões do racismo estrutural, presente nas instituições de segurança pública. O racismo institucional, segundo Eurico (2020), refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras, sendo que o anonimato existe na medida em que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente, mas, a reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. A pesquisa realizada por Anunciação et. al.

(2020) demonstra que a intersecção entre raça, classe social, pertencimento territorial e perfil etário tem sido determinante na produção dos critérios de suspeição na prática policial brasileira, sendo que jovens negros, pobres e moradores de favelas configuram o público-alvo das abordagens policiais. Os pesquisadores, ao realizarem uma investigação junto ao nordeste brasileiro, apontam elementos como fenótipo (raça/cor e outros traços étnicos) e pertencimento territorial/situação econômica como elementos presentes na constituição de suspeição.

Nesse sentido, a pesquisa realizada por Duarte et. al. (2018), que explora a dimensão da violência racial praticada no âmbito das instituições de segurança nas cidades de Brasília, Salvador e Curitiba, também sinalizam achados na direção da presença do racismo institucional, sendo que os resultados do estudo apontam que a construção da suspeição reproduzida nas abordagens se calca em preconceitos raciais e sociais, relativos à classe. Os achados desses estudos vão ao encontro dos depoimentos dos participantes da presente investigação ao relatarem aspectos que são identificados como racismo institucional nas abordagens policiais.

- É muito complicado, porque às vezes tem policiais... Lógico que tem policiais negros, mas tem policial, assim, *que é só por cor de pele mesmo*. A pessoa pode ser trabalhadora, não importa *se for negra já aborda, eu vejo muito isso*. [...] As pessoas negras *sofrem uma abordagem policial mais violenta que as brancas*... E muito mais (Lua, 14 anos).

- Acho que sei lá, quando sai da viatura, eles vêm alguma coisa assim, um perfil 'aonde' 'tá' escrito assim: "*Negro bandido*". Tá ligado? *Característica: Boné, não sei o que... Só que o principal é ser negro, entendeu?* Ele sendo negro, ele já é... Ele já é uma opção de, né... De... Como é que eu posso dizer... De bandido, entendeu? Já é bandido, é traficante, entendeu? [...] *Sempre vou ser eu o suspeito*. Porque o racismo 'tá' enraizado. Entendeu? Uma coisa que a gente quer tirar, entendeu? E, bah, todo dia uma luta, todo dia uma luta. Cada dia a gente vê uma coisa. A gente acaba até se emocionando com essas coisas, sabe? (Wakanda, 20 anos).

Os relatos acima demonstram, na perspectiva dos jovens, a forma pelo qual a negritude tende a despertar a suspeita policial, indo ao encontro dos estudos citados anteriormente. Tanto a fala da jovem Lua (14 anos) quanto a de Wakanda (20 anos) revelam a forma pela qual o racismo institucionalizado impacta em suas trajetórias de vida, remetendo a aspectos que se relacionam a perspectiva da (in)visibilidade no que se refere a constituição dos estereótipos que são associados a juventude negra. O Estado Penal, no Brasil, amplifica essas perspectivas de criminalização da pobreza e incitar

violências de inúmeras ordens, mostrando sua feição de forma mais intensa com um direcionamento étnico-racial.

A violência policial não pode ser analisada de forma descolada do complexo social que a produz e a reproduz, tendo como fundamento a perspectiva do Estado Penal, em tempos de retração e precarização da lógica da proteção social. Da mesma forma, é importante perceber a política de segurança pública inserida em um sistema de “justiça” que, também, reproduz concepções punitivistas com nítidos direcionamentos raciais. Nessa direção, Duarte et. al. (2018) ressaltam a necessidade de se perceber que as responsabilidades são compartilhadas, sendo que a violência policial somente existe quando o Judiciário também consente e reproduz essa violência.

Diante desse contexto, é possível perceber que o racismo estrutural se consolida como um dos pilares do Juvenicídio no Brasil. Tal afirmação se confirma tanto pela análise dos dados de mortalidade juvenil – que apontam para a perspectiva do genocídio da juventude negra ao se analisar nos altos índices de mortalidade juvenil deste segmento; como pelo viés da análise das experiências sociais verbalizadas pelas juventudes na investigação. Todos os relatos apontam para a presença do racismo estrutural nas relações que são tecidas por esses sujeitos, estando presente no questionamento da presença dos jovens negros em determinados espaços, nos medos de serem confundidos com pessoas envolvidas com o tráfico de drogas diante de um contexto de guerra e amplificada criminalização e letalidade, na forma violenta das abordagens policiais, dentre outros aspectos que marcam o cotidiano das juventudes que vivem nos territórios com altos índices de mortalidade juvenil.

Inegavelmente, como pudemos observar na maior parte das falas, as expressões do racismo estrutural deixam marcas de dores que, grande parte das vezes, ficam ocultas e silenciadas diante de processos sociais que insistem em perpetuar a farsa da “democracia racial”. Explicitar tais processos, nesse sentido, se torna um movimento fundamental na direção do necessário enfrentamento às perspectivas racistas que guiam concepções e fortalecem o punitivismo com nítido viés racial que, em sua última e mais cruel instância, acarreta e justifica a mortalidade juvenil. Tal justificativa se dá pela construção de discursos que atribuem à juventude negra, pobre e periférica o “perfil da criminalidade”, acionando, simultaneamente, um complexo ideológico calcado no punitivismo que legitima práticas violentas e exalta o genocídio.

O termo genocídio, neste contexto, da juventude negra adquire aqui caráter conceitual e político uma vez que a “Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio” firmada pela Organização das Nações Unidas da ONU (1948), considera genocídio qualquer ato cometido com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como: assassinato de membros do grupo, dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo, submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial, medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo e transferência forçada de menores do grupo para outro grupo. Os dados de realidade apontam que as relações desiguais de raça e classe interferem diretamente nas condições de vida e sociabilidade da juventude negra, resultando em sua morte sistemática (Juliano, 2020). Nesse sentido, o termo mostra-se válido tanto para compreender o racismo estrutural como pilar do Juvenicídio, mas também, para marcar a luta política pela necessidade de construção de perspectivas de proteção social que possam frente a morte sistemática das juventudes negras.

O enfrentamento ao racismo, conforme Eurico (2020), exige também uma luta contra a sociedade de classes, sendo um horizonte necessário para guiar a luta em um contexto de naturalização da barbárie. Sem negar a necessária luta pela emancipação humana torna-se fundamental, mesmo diante dos limites dos marcos do capital, a luta pela proteção social das juventudes, especialmente a juventude negra sendo o principal segmento social que vem sendo vitimado pela dinâmica homicida atual. Nesse cenário de necessárias lutas, torna-se fundamental a perspectiva de serem travados na perceptiva das juventudes e com as juventudes, uma vez que se esse segmento social vivencia intensas desigualdades e resistências em seu cotidiano. Esvaziar a análise das resistências das juventudes se configura em abortar potências fundamentais para uma direção social voltada ao fortalecimento de processos sociais emancipatórios, como nos aponta Iamamoto (2007), onde, desigualdades e resistências se constituem como contradições inerentes ao mesmo processo. Por fim, as súplicas de José (16 anos) e Fernanda (24 anos) são um alerta para a necessária construção de ações de/para/com as juventudes:

- Vou falar agora coisas soltas e que possam se unir, tá? *Ensinem seus filhos que racismo não é algo legal*, tá? Tu julgar, pré julgar alguém pelo fato da cor da pele, não é legal. Ensinem seus filhos que *ser gay é algo natural*, tá?

Tu pode se identificar como tu quiser, cara. Tu é livre. E, terceiro, *ensine teu filho que varrer, limpar uma casa, lavar uma louça, não é dever de mulher*, entendeu? A casa é tua também cara. Tu mora ali, o que custa? E ficar fazendo piadinha com a insegurança dos outros também não é legal, tá? Isso te torna um babaca. E... quer mais? *Ficar assediando pessoas na rua, também te faz um babaca*. E o que eu quero dizer com tudo isso é respeito! É isso só (José, 16 anos).

- [...] a gente tem que lutar, que a gente, mesmo que não consiga mais ter esperança diante desse momento que a gente “tá” vivendo, no caso, mas que a gente tem que manter a esperança é a única coisa, entendeu? Que talvez vai fazer, entendeu? Que a gente, futuramente, *quebre esse racismo, quebre essa falta de segurança, essa falta de infraestrutura que nós... que nós, pessoas pobre, no caso, vivemos, nós jovens, negros de periferia vivemos...* Que cada vez mais nós, jovens, negros... que nós ocupamos os espaços, no caso. Seja uma cota numa universidade, seja uma oportunidade voltada... Ah! É negro? Não importa! *Nós temos que estar, nós temos que mostrar como a gente é capaz. Como um negro pode ser um médico, pode ser um doutor.* [...] Lutar para que as autoridades vejam isso, no caso, e que nos proporcione uma infraestrutura melhor, no caso. Que nos proporcione coisas melhores, porque não é porque nós somos negros, pobres, que nós... não! Nós temos que ter o mínimo de conforto, nós temos que ter uma segurança boa, pra que a gente ‘vive’ bem, no caso. A gente tem que ter um atendimento médico bom, a gente não pode ser visto como a minoria, no caso, porque a gente é visto. *A gente tem que ser visto como todos, no caso, porque a gente somos gente, no caso.* [...] É o racismo que é em primeiro lugar, no caso. Em segundo, no caso, é a segurança, no caso. Nós temos que cobrar das autoridades que nos dê segurança, no caso. Que faça a gente se sentir protegido, não desprotegido. *Que faça nós se sentir humano, não desumano, porque a gente somos humanos, a gente sente* (Fernanda, 24 anos).

O enfrentamento à mortalidade juvenil mostra-se como uma luta necessária diante da barbárie expressa nos altos índices de mortalidade juvenil, para isso, mostra-se fundamental a compreensão das trajetórias juvenis em um cotidiano marcado pela resistência por estarem vivos. Como aponta o filósofo camaronês Achille Mbembe (2018, p. 5), “o estado branco burguês exerce o poder sobre os corpos negros e periféricos, compreendendo, nesse caso, o poder como a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”. Deste modo, entende-se que violência está ligada à estrutura que organiza as relações sociais, reproduzindo-se na vida diária de diferentes grupos e, aqui especificamente, no cotidiano da juventude negra e periférica. A produção e reprodução da situação de subalternidade dos corpos pretos e periféricos resulta em um processo de morte social, pois exclui estes corpos do acesso a direitos políticos, econômicos e sociais, como também a morte física, que pode ser apontada como reflexo da morte social acentuada com o apagamento da possibilidade de existir e transformar a realidade social.

Assim, mostra-se fundamental o questionamento acerca das práticas racistas que permanecem e se fortalecem diante de um Estado Penal, potencializado pela ideologia conservadora que comemora a morte e festeja os “rastros de sangue” deixados nas periferias urbanas. O racismo estrutural articulado com o modelo de sociabilidade vigente realiza o que se pode chamar de um grande processo seletivo articulando raça, etnia, classe social e território.

4. Conclusão

Os índices de acesso da população negra a direitos humanos básicos, em comparação com a população branca, revelam por si a estrutura racista da sociabilidade brasileira. O racismo se perpetua não como “anormalidade” dentro da sociabilidade brasileira, mas sim enquanto um elemento estrutural do sistema econômico vigente. Diante desse contexto, faz-se necessário evidenciar e combater a violência sofrida pelos corpos negros, sendo que tal processo só é possível na medida em que se “desconstrói” o imaginário criado pela branquitude e reforçado pela grande mídia de que o negro se constitui em um “sujeito perigoso”. Este espetáculo que tem como direção o racismo estrutural desumaniza a população negra e reforça os processos de violência.

Os dados da pesquisa no que se refere aos relatos orais dos moradores dos bairros de Porto Alegre/RS que concentram maiores índices de mortalidade juvenil trazem elementos suficientes para sustentar a tese de que o Rio Grande do Sul segue a tendência nacional no que se refere à vitimização de jovens negros. O racismo estrutural mata e violenta de forma perversa os jovens negros gaúchos com a mesma perversidade e dinâmica que no restante do Brasil. Nesse sentido, refuta-se a tese, muitas vezes divulgada de forma explícita ou implícita, que a colonização europeia no Rio Grande do Sul faria com que a dinâmica do Juvenicídio no que se refere à vitimização de jovens negros ocorresse de maneira diferenciada. Pode-se afirmar que a população autodeclarada negra (pretos e pardos) do Rio Grande do Sul totaliza 1.725.166 pessoas, segundo o censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, o que representa 16,13% dos habitantes do estado, porém percebe-se a permanência da vitimização negra quando analisados os dados de violência em termos absolutos.

A ideia que a colonização no Sul do país faria que as relações raciais fossem diferenciadas é reflexo do mito/farsa da “democracia racial” e da perspectiva do

“embranquecimento cultural”, que, nos termos de Nascimento (2016) se constitui em mais uma expressão do genocídio do negro brasileiro. De fundo, tais concepções, além de distorcer a realidade, possuem cunho eugenista na medida em que são manifestações do racismo estrutural potencializado no cenário atual. Evidencia-se, nesse sentido, a necessidade de se visibilizar tanto a história negra do Rio Grande do Sul, grande parte das vezes lidas nas “notas de rodapé”, bem como vocalizar vozes negras que denunciem as práticas racistas que são tecidas no cotidiano.

O racismo estrutural e sua relação com a mortalidade juvenil se constitui em uma categoria emergente do presente estudo sendo nítida tanto nos dados estatísticos analisados, quanto nos relatos de jovens e familiares de jovens que foram entrevistados na etapa qualitativa da presente investigação. Uma das faces do racismo estrutural que merece destaque é a frequente captura da população negra pelo desassalariamento (Martins, 2012) e as consequências desse processo na sociabilidade marcada pelo consumo. Outro fator importante é a compreensão que o colonialismo é uma herança do Estado brasileiro e que o mesmo não se responsabiliza pela reprodução e manutenção do racismo estrutural, na medida em que a população preta e periférica se torna invisível a ele, reforçando então a proteção aos brancos, principalmente os que possuem maior poder aquisitivo financeiro e a (des)proteção social de negros e negras que se encontram a margem das prioridades do Estado burguês, que quando se faz presente na vida desta população é através de ações penais, punitivistas e conservadoras.

Desta forma, pode-se afirmar que a mortalidade juvenil tem como base o racismo estrutural que gradualmente ceifa a vida de jovens negros nas grandes periferias do Estado brasileiro, incluindo a cidade de Porto Alegre- RS, sendo, portanto, o resultado de violações diárias de direitos humanos ligados a essa população.

Referências

ALMEIDA, S. (2019). *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento.

ANUNCIAÇÃO, D., TRAD, L. A. B. & FERRIERA, T. (2020). “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde & Sociedade*, 29(1), 1-13.

ASSUMPÇÃO, J. E. (2015) Caminhos da História: da África aos Afrodescendentes do Brasil Meridional In: PINHEIRO, A. A. (Org.). *África e afrodescendentes no sul do Brasil: história, religião e educação*. São Leopoldo: Casa Leiria, 17-66.

CERQUEIRA, D., FERREIRA, H. & BUENO, S. (Coords.) (2021). *Atlas da Violência 2021*. Brasília/DF: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

CONCEIÇÃO, J. K. G. (2020). A máscara não pode ser esquecida. *Poiésis*, 21(35), 345-362.

DUARTE, E, AVELAR, L. & GARCIA R. (2018). Suspeitos? Narrativas e expectativas de jovens negros e negras e policiais militares sobre a abordagem policial e a discriminação racial em Brasília, Salvador e Curitiba. *Quaestio Iuris*, 11(4), 3316-3336

EURICO, M. (2020). *Racismo na Infância*. São Paulo: Cortez.

FERNANDES, F. (2007). *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global.

FERNANDES, F. (2016). Prefácio à Edição Brasileira. In: NASCIMENTO, A. *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*. São Paulo: Perspectiva. 17-21.

GOMES, L. (2021). *Escravidão – Volume II*. São Paulo, Globo.

HOBBSAWM, E. J. (1988). *Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo, Cortez, 2007

IANNI, O. (2005). *O negro e o socialismo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

JULIANO, D. C. R. S. (2020). O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito a vida e o Serviço Social. *Em Pauta*, 18(46), 148-161.

KILOMBA, G. (2019). *Memórias da Plantação: Episódio de Racismo Cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó.

LOSURDO, D. (2020). *Contra-História do Liberalismo*. São Paulo: Ideias & Letras.

MARTINS, T. C. S. (2012). *Racismo no mercado de trabalho: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da 'questão social' no Brasil*. [Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco]. Biblioteca Digital de teses e Dissertações da UFPE.

<http://www.Biblioteca.Digital.de.TeseseDissertações.BDTD.UFPE>

MARX, K. (1993). *Manuscritos econômicos e filosóficos*. Lisboa: Edições 70.

MBEMBE, A. (2018). *Necropolítica*. São Paulo.

NASCIMENTO, A. (2016). *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*. São Paulo: Perspectiva.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. (1948). *Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio*. Nova York/EUA.

PAIVA, I & MIRANDA, G. (2022). Um Convite à Leitura. In: SCHERER, G. *Juvenicídio, Território e Políticas Públicas: Rastros de Sangue na Cidade de Porto Alegre*. Porto Alegre: Ed. Cirkula.

ROCHA, A. (2020). *O Juvenicídio Brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões*. Londrina: EDUEL.

SANTANA, L. J., PURIFICAÇÃO, M. M. & TORRES, C. R. O. (2019). Corpos Negros no Chão X Corpos Negros no Trono: Espaços de Poder e os Negros no Brasil. *Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem-Estar*, 5,(2), 8-19.

SCHERER, G. A. (2017). *Juventudes, (In)segurança e Políticas Públicas: A Proteção Social no Brasil*. Curitiba: Juruá.

SOARES, L. E. (2007). Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (Orgs.). *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 130-159.

SOUZA, J. E. (2018). Notas de Pesquisa: A Batalha de Porongos no Contexto da Guerra dos Farrapos (1844). *Revista Expedições*, 9(3), 91-104.

VALENTE, A. L. E. F. (1994). *Ser Negro no Brasil Hoje*. São Paulo: Moderna.